

# Registro de Imóveis

MATRÍCULA N.º 18.089

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S.P.

DATA  
25 de Junho de 1985

FLS.

## REGISTRO GERAL

ESC. Aut.  
OFICIAL

### IMÓVEL

UM LOTE DE TERRENO DESIGNADO PELO N.DEZESSETE (17), DA QUADRA "H", DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE DO ESTADO "I", situado nesta cidade e comarca, com a área de 332,58 metros quadrados, medindo 5,00 metros de frente para a rua // "13", mais 14,13 metros em curva entre as ruas "12" e "13"; 25,00 metros do lado direito confrontando com o lote n.16; 16,00 metros do lado esquerdo onde confronta com a rua "12" e 14,00 metros nos fundos confrontando com o lote n.01.-Pref.Mun.IC-S0-31-04-04-017-000.-PROPRIETÁRIOS:-LUIZ CASSEMIRO DA SILVA, lavrador, RG/SP. sob n.10 303 399, e sua mulher, CONCEIÇÃO TASSI DA SILVA, do lar, RG/SP.n.5 352 284, brasileiros, com CIC.164 678 088-34 (comum ao casal), casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei / 6.515/77, residentes e domiciliados no município de Moji Mirim, deste Estado, no Sítio Santa Clara.-TÍTULO AQUISITIVO transcrito sob ns.51.790;51.789; -// 51.791;51.792;33.592, e matriculado sob n.9.067, todos do Cartório de Regis-

cont.no verso

### AQUISIÇÕES

REGISTRO Nº 1.-Moji Guaçu, 25 de Junho de 1985.-TRANSMITENTES:-LUIZ CASSEMIRO DA SILVA e sua mulher, CONCEIÇÃO TASSI DA SILVA, acima qualificados.-ADQUIRENTE:-SEBASTIÃO MARÇAL DA SILVA, brasileiro, operário, RG/SP.n.9 591 403 e CIC. n.554 749 348-15 (comum ao casal), casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com DIVINA CANDIDA DA SILVA, brasileira, do // lar, filha de Pedro da Cruz Rezende e de Augusta Maria Rezende, residente e // domiciliado nesta cidade, à rua Presidente Prudente, sob n.247, no Jardim Itacolomy.-TÍTULO:-Compra e Venda.-FORMA DO TÍTULO:-Escritura de 10 de Junho de 1985, das notas do 2º Cartório local, livro n.200, à fls.159.-VALOR:-CR\$..... 143.674.-O Esc.Aut. (Vanderley Freitas Marques).-D.CR\$24.000- Est-CR\$6.480.-Apsj-CR\$4.800.-Total:-CR\$35.280.-Rec do apresentante-guias-besp 069/85.-

### ONUS

**AV.02/18.089:** Mogi Guaçu, 13 de agosto de 2020. (Sequência de atos)

A presente averbação é feita para fins de regularização da sequência numérica dos atos, que terão continuidade na ficha nº 02. Eu Patricia Martinez Barbosa (Patricia Martinez Barbosa) Escrevente Autorizada, digitei. Eu Henrique Rogério Dal Molin (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.

**EM BRANCO**

# Registro de Imóveis

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S.P.

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 18.089

|                             |            |
|-----------------------------|------------|
| Continuação de Fls. 1 ..... | FLS.       |
| Esc. Aut.                   | 1..... V.º |
| OFICIAL                     |            |

### IMÓVEL

tro de Imóveis da comarca de Moji Mirim, deste Estado, e loteamento registrado sob n.º 1, na matrícula n.º 8.385, deste Cartório.-0 Esc. Aut. (Vanderley Freitas Marques).-

**AV.03/18.089:** Mogi Guaçu, 13 de agosto de 2020. (Sequência de atos)

A presente averbação é feita para fins de regularização da sequência numérica dos atos, que terão continuidade na ficha nº 02. Eu *[Assinatura]* (Patrícia Martinez Barbosa) Escrevente Autorizada, digitei. Eu *[Assinatura]* (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.

### AQUISIÇÕES

**AV.04/18.089:** Mogi Guaçu, 13 de agosto de 2020. (Sequência de atos)

A presente averbação é feita para fins de regularização da sequência numérica dos atos, que terão continuidade na ficha nº 02. Eu *[Assinatura]* (Patrícia Martinez Barbosa) Escrevente Autorizada, digitei. Eu *[Assinatura]* (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.

### ONUS

**EM BRANCO**

PARA  
VALER  
COMO  
CERTIDÃO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - Cns: 120618

|                           |            |             |
|---------------------------|------------|-------------|
| MATRÍCULA Nº              |            | 18.089      |
| DATA                      | 13/08/2020 | FICHA Nº 02 |
| OFICIAL / ESCRIVENTE AUT. |            |             |

*[Assinatura]*

**AV.05/18.089:** Mogi Guaçu, 13 de agosto de 2020. (PENHORA - 50 %)  
Pela Certidão Judicial emitida pelo sistema "Penhora Online" em 03 de agosto de 2020, sob nº de protocolo PH000330265, extraída dos autos da Execução Civil, ordem nº 10059993420198260362 do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Mogi Guaçu-SP, em que Orlanda Maria da Silva, CPF/MF nº 038.681.208-07 move em face de Sebastião Marçal da Silva, já qualificado, a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula pertencente ao executado, foi **PENHORADA**, conforme Auto/Termo de Penhora de 24/07/2020, para garantia da execução no valor de R\$6.521,79 figurando como fiel depositário, Sebastião Marçal da Silva. Eu *[Assinatura]* (Patrícia Martinez Barbosa) Escrevente Autorizada, digitei. Eu *[Assinatura]* (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Custas/Emolumentos: R\$172,39 - guia 152/2020 - Prenotado sob nº 235.307 em 03/08/2020.

NO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CO

CONTINUA NO VERSO